

19/2010

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2010 - - -

----- Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no Gabinete do Snr. Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mértola. - - - - -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18,15 horas e informou a Câmara de que irá estar de férias de 23 de Setembro a 05 de Outubro. - - - - -

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. - - - - -

3.- ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA EM 514: - - - - -

----- Foi presente a Informação DOTAU nº 477/2010, de 21 de Setembro, do seguinte teor:

----- “No respeitante ao processo mencionado em epígrafe, foram entregues e analisados os seguintes elementos: - - - - -

- Projecto de Execução dos troços 2 e 3- - - - -

- Estudo Geotécnico- - - - -

- Condições Técnicas Especiais; - - - - -

- Lista de Quantidades; - - - - -

- Lista de Quantidades com Orçamento Estimativo; - - - - -

- Plano de Segurança e Saúde; - - - - -

- Plano de gestão de Resíduos. - - - - -

----- De referir que os elementos constantes no n.º 4, do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos (CCP), se encontram entre os elementos referidos, nomeadamente na lista de quantidades apresentada. - - - - -

----- Mais se informa que o presente projecto não se encontra sujeito a estudo de impacto ambiental, e respectiva declaração de impacte ambiental por não se encontrar numa das tipologias previstas no anexo I do DL 69/2000, de 3 de Maio. - - - - -

----- Para o projecto em causa foi obtido o parecer favorável condicionado do ICNB que se anexa. - - - - -

----- Assim, pelo exposto anteriormente, propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara para aprovação dos elementos e premissas referidas anteriormente e que a mesma delibere no sentido da abertura do concurso público para lançamento da empreitada face ao valor estimado da obra 2.105.231,54€.- - - - -

----- Mais se propõe que seja nomeado o júri do procedimento o qual deverá ser constituído pelos seguintes elementos: - - - - -

Presidente: Eng.^a Filomena Gaspar - - - - -

Vogal: Eng.^a Rute Gomes- - - - -

Vogal: Eng.^a Sandra Godinho- - - - -

Suplente: Eng.^a Ana Bento- - - - -

Suplente: Eng.º Paulo Felizardo- - - - -

Suplente: Eng.^a Manuela Inácio- - - - -

----- Propõe-se ainda que os esclarecimentos relativos ao procedimento sejam prestados pelo júri.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os Projectos de execução e as Peças do Procedimento, bem como a abertura do procedimento e a nomeação do júri conforme proposto. - - - - -

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Snr. Presidente e ao Snr. Vice-Presidente para tratamento electrónico de todo o processo de concurso. - - - - -

4.- 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010: - - - - -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2010. - - - - -

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse não achar correcto que se enviem documentos para a Assembleia Municipal sem terem ainda sido objecto de deliberação da Câmara, como foi o caso das Revisões que foram enviadas para todos os membros da Assembleia e só hoje são presentes à reunião de Câmara para decisão. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Absteve-se o Vereador Snr. José Rodrigues com os fundamentos que invocou na sua intervenção. --

5.- 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2010. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Absteve-se o Vereador Snr. José Rodrigues com os fundamentos que invocou na sua intervenção na Revisão às GOP. -----

6.- ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA MERTURIS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do nº 6, do artigo 64º e alínea l), do nº 2 do artigo 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro e de conformidade com o preceituado na Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, foi presente a proposta de alteração aos Estatutos da Merturis – Empresa Municipal de Turismo, E.M. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Alteração proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

7.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Depois de tratado o assunto para que esta reunião foi expressamente convocada pelo Edital nº 136/2010 e ofício-circular nº 4091, ambos de 17 de Setembro corrente, o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 18,20 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18,25 horas. -----

----- Sendo 18,25 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura da minuta da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

8.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,30 horas. -----

----- E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.